



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

**ANEXO II DO EDITAL Nº 203, DE 26 DE JUNHO DE 2019-
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA ARTE.**

Instituto de Ciências da Arte - ICA

Endereço: Av. Presidente, Vargas, S/N, Bairro: Campina, CEP: 66.017-060, Belém – Pará

Itens para sorteio das Provas Escrita e Didática e descrição da prova Prática:

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Tema: Piano e Correpetição.

Itens para sorteio das Provas Escrita e Didática

- 1 - A execução de diferentes estilos ao piano;
- 2 - A formação do estudante de piano para a atuação profissional;
- 3 - Abordagem das experiências musicais prévias do estudante de piano para a sua formação;
- 4 - Estudo pianístico: prática deliberada ou efetiva, técnicas de memorização e controle da ansiedade de performance musical;
- 5 - Funções do pianista colaborador/correpetidor;
- 6 - O ensino da técnica para o pianista em formação: o estudo e o bem estar do pianista, a resolução de problemas técnicos pela abordagem de bem estar e ergonomia;
- 7 - O piano como instrumento complementar na formação do músico profissional;
- 8 - Possibilidades de correlação entre a música erudita e a música popular no ensino de piano;
- 9 - Processos pedagógicos em aulas de piano no formato master class;
- 10 - Proposta de programa curricular para a formação do estudante de piano.

Prova Prática:

- 1 - A prova prática ou experimental constará do experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas.
- 2 - A prova prática seguirá a seguinte descrição: A Prova Prática constará da execução obrigatória do programa listado abaixo e terá a duração máxima de 60 minutos, sendo vedada a presença de outros

candidatos inscritos no mesmo concurso. O programa será executado ao instrumento tema do concurso. O candidato deverá fornecer 01 (uma) cópia de cada obra a ser executada para cada membro da Comissão Examinadora antes da realização da prova, exceto quando expressamente indicado no item 4.6. A participação de instrumentista(s) acompanhador(es) é de responsabilidade do candidato, exceto quando for expressamente indicado no programa. A EMUFPA disponibilizará sala para aquecimento. O candidato poderá utilizar playback, cuja produção e reprodução ficarão sob sua inteira responsabilidade.

A Comissão Examinadora poderá interromper a execução do candidato caso o tempo total de execução no ato da Prova Prática supere a duração máxima determinada. Ela também poderá interromper, a seu critério, a execução de obras completas ou determinar apenas a execução de trechos específicos, desde que sejam utilizados trechos equivalentes para todos os candidatos.

A Prova Prática será gravada em áudio ou audiovisual para registro e utilização em caso de recurso.

Programa para Prova Prática

1. Um Prelúdio e Fuga do Cravo bem Temperado, de J. S. Bach;
2. Um movimento rápido de Sonata do Período Clássico (Mozart, Haydn, Beethoven, Schubert, Clementi, Hummel);
3. Uma obra de livre escolha de um dos seguintes compositores: Chopin, Liszt, Brahms, Scriabin ou Rachmaninov;
4. Uma obra de livre escolha de um dos seguintes compositores: Debussy, Ravel, Prokofiev, Bartók, Shotakovitch, Messiaen;
5. Obra obrigatória: Estudo nº 1, de Luiza Camargo;
6. Uma correpetição (ou redução para piano de parte orquestral): movimento vivo de concerto ou ária de ópera de livre escolha (o candidato é responsável por trazer o músico/cantor a ser acompanhado).
7. Uma leitura à primeira vista.

Avaliação da Prova Prática

1 - A avaliação da Prova Prática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

1.1 - Aspectos técnicos: 5.00 pts

1.2 - Aspectos interpretativos: 5.00 pts

Tema: Teoria, Análise, Composição e Percepção Musical

Itens para sorteio das Provas Escrita e Didática

- 1 - Arranjo como criação musical: considerações conceituais e técnicas;
- 2 - Aspectos Melódicos, Harmônicos e Rítmicos da Percepção Musical;
- 3 - Contraponto Modal e Tonal: importância e métodos de ensino;
- 4 - Forma Musical: considerações conceituais e aplicações analíticas;
- 5 - Harmonia do Século XX: características e aplicações;

- 6 - Harmonias Tradicional, Funcional e “Popular”: similaridades, diferenças, aplicações;
- 7 - Técnicas Composicionais Pós-Tonais;
- 8 - Técnicas Composicionais Tonais;
- 9 - Técnicas analíticas da música pós-tonal e suas interfaces com a composição musical;
- 10 - Técnicas analíticas da música tonal e suas interfaces com a composição musical.

Prova Prática:

1 - A prova prática ou experimental constará do experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas.

2 - A prova prática seguirá a seguinte descrição: A Prova Prática constará de demonstração e execução de métodos e técnicas específicas relacionadas à prática da Percepção Musical (ditados), ao domínio teórico-musical aplicado a ações práticas (harmonização, análises, leitura e solfejo) e ao domínio elementar da execução ao piano como instrumento musical subsidiário ao processo de ensino-aprendizagem musical conforme desenvolvido na Escola de Música da UFPA.

A Prova Prática será constituída de duas partes:

- Primeira Parte: será realizada concomitantemente por todos os candidatos, em sala apropriada, sem qualquer interferência ou participação dos candidatos presentes nas provas dos outros candidatos e envolverá os ditados, as análises e a harmonização, com duração máxima de 03 (três) horas;
- Segunda Parte: será realizada individualmente e sucessivamente por cada candidato diante da Comissão Examinadora e será gravada em áudio ou audiovisual para fins de registro e utilização em caso de recurso.

Avaliação da Prova Prática

1 - A avaliação da Prova Prática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

- 1.1 - Aspectos técnicos: 5.00 pts;
- 1.2 - Aspectos interpretativos: 5.00 pts;

Tema: Documentação Musical, Acervos Musicais e História da Música Ocidental e do Brasil.

Itens para sorteio das Provas Escrita e Didática

- 1 - Acervos musicais - conceitos, referências, pressupostos e procedimentos;
- 2 - Acervos musicais brasileiros - descrição e importância para a constituição de uma narrativa historiográfica musical;
- 3 - Acervos musicais paraenses - descrição e importância para a constituição de uma narrativa historiográfica musical;
- 4 - Documentos musicais - características, tratamento e conservação;
- 5 - Edição musical - referências, pressupostos e procedimentos;
- 6 - Ensino de história da música ocidental e brasileira - propostas de realização;
- 7 - Historiografia musical - referências, pressupostos e procedimentos;
- 8 - História da música no Brasil - proposta de caracterização, periodização e estrutura de uma disciplina e de manual didático;
- 9 - História da música ocidental - principais referências, manuais e considerações sobre a importância do estudo para a formação do músico;
- 10 - Histórias da música no Brasil - documentos referenciais e contextos para a constituição de uma narrativa;
- 11 - Interpretação musical historicamente orientada - contribuições historiográficas para a construção de conceitos e procedimentos;
- 12 - Musicologia e Etnomusicologia - métodos, discussões e interfaces.

Prova Prática:

1 - A prova prática ou experimental constará do experimento, demonstração ou execução de métodos e técnicas específicas ou apresentação de um projeto, devendo ser realizada no tempo máximo de 4 (quatro) horas.

2 - A prova prática seguirá a seguinte descrição: A Prova Prática constará de demonstração e execução de métodos e técnicas específicas relacionadas ao domínio de elementos da edição musical e da prática instrumental/vocal. A Prova Prática será constituída de duas partes:

- A Primeira Parte constará de tarefas de edição de obra curta (a descrição das tarefas e a(s) obra(s) será(ão) disponibilizadas no ato da prova prática) com duração máxima de 3 horas. Essa parte será realizada por todos os candidatos ao mesmo tempo, sendo absolutamente proibida qualquer participação de candidatos nas provas dos outros candidatos.

- A Segunda Parte da Prova Prática constará de execução de peça solo de livre escolha ao instrumento do candidato ou canto com duração máxima de cinco minutos por candidato. A Escola de Música da UFPA disponibilizará piano acústico, par de tímpanos ou contrabaixo acústico, sob demanda dos candidatos interessados e no estado em que se encontrarem os referidos instrumentos na Escola de

Música para a realização desta parte da prova, não sendo de responsabilidade da Escola de Música da UFPA a adequada afinação ou condições específicas dos instrumentos cedidos. Todos os outros instrumentos ou músicos acompanhantes são de responsabilidade exclusiva dos candidatos. A Segunda Parte da prova prática será gravada em áudio ou audiovisual para registro e utilização em caso de recurso.

Avaliação da Prova Prática

1 - A avaliação da Prova Prática será realizada de acordo com as ponderações abaixo:

1.2 - Aspectos técnicos: 5.00 pts;

1.3 - Aspectos interpretativos: 5.00 pts;